

EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 376

“DESNECESSÁRIA A CAUÇÃO PARA A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DOS ALUGUERES.”

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0011707-04.2016.8.19.0000](#) – JULGAMENTO EM 24/04/2017 – RELATOR: DESEMBARGADORA HELDA LIMA MEIRELES. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br